IONEWS

Imprensa Oficial



DELIBERAÇÃO 019/CMDCA/2017 - 22 de Junho de 2017.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para a vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.490, de julho de 2015, e Considerando a Deliberação de sua Plenária, na 132ª Reunião Ordinária realizada no dia 28/02/2018, Ata 199ª.

Considerando a vacância da função de Conselheiro Tutelar, por motivo de: Férias.

Delibera:

Art. 1º - Convocar o conselheiro tutelar suplente, por ordem de classificação:

Ednaldo da Silva Ramos - 1ª Suplente;

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Adelma Maria Pinto Galeano

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7231e746

Consulte a autenticidade do código acima em http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar